DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO PATRIMONIAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL

TF N° 01- Janeiro/2025

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

N° 066/1999

UBERABA – MG
2025

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Santa Marta - CEP: 38061-080 - Uberaba/MG - Tel.: (34) 3318-2000
portal.uberaba.mg.gov.br

1. OBJETO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Gestão Patrimonial.

3. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Ubercon – Uberaba Concessões S/A CNPJ: 03.454.157/0001-85 Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG.

4. BASE LEGAL

Lei nº 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 "a" e "b" do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000.

5. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Verificar cumprimento pela concessionária dos serviços de manutenção, limpeza, conservação das áreas comuns interna e externa, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas através de fiscalização *in loco*, com o acompanhamento de preposto da concessionária. A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da Secretaria Municipal de Administração.

7. FICHA DE RESUMO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Período da Fiscalização:	Jeneiro/2025
Local:	Terminal Rodoviário – Jurandir Cordeiro
Termo de Fiscalização Nº:	01/2025
Objetivo :	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário municipal, segurança e o roçamento dos canteiros externos.
Comunicação da Fiscalização:	Não se aplica
Data da Fiscalização:	03/02/2025
Legislação:	Lei Federal n.º 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 "a" e "b" do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000;
Equipe Técnica SAD:	Jacqueline Roméria Teodoro: Mat: 2032-0 Luis Carlos de Freitas; Mat: 11984-9
Representante da Concessionária:	Rosa Eli Cardoso Martins

8. LISTA DE CONTROLE

8.1. INFORMAÇÕES GERAIS

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Santa Marta - CEP: 38061-080 - Uberaba/MG - Tel.: (34) 3318-2000
portal.uberaba.mg.gov.br

8.1.1. Concessionária apresentou CND tributos federais; estaduais, municipais, FGTS, trabalhista
8.1.2. Concessionária e locatários possuem alvará de funcionamento e alvará sanitário
8.2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
8.2.1. Segurança patrimonial
8.2.2. Carregador (Bagagens)
8.3. MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO EXTERNAS
8.3.1. Jardinagem
8.3.2. Limpeza
8.4. SAGUÃO 1º e 2º PISOS
8.4.1. Assentos (Quantidade e Estado de Conservação)
8.4.2. Lixeiras (Quantidade e Estado de Conservação)
8.4.3. Programação Visual (Placas de Sinalização)
8.4.5. Bebedouro de Água Público
8.4.6. Televisores (Modelo e Quantidade)
8.4.7. Relógios (Área de espera)
8.4.8. Carros de Bagagens (Quantidade e Condições Gerais)
8.4.9. Guarda volume
8.4.10. Caixa de sugestões para os usuários disponível
8.4.11. Sistema de som
8.5. SANITÁRIOS
8.5.1. Estado de Conservação do Piso e Revestimento Cerâmico
8.5.2. Estado de Conservação dos Suportes, Saboneteiras e Torneiras.
8.5.3. Serviços de Banho (Funcionamento dos Chuveiros)
8.5.4. Existem Bancadas e Serviços de Fraldário
8.5.5. Possui Atendimento Adaptado Para PNE's
8.5.6. Possui Controle de Acesso Com Catracas
8.5.7. Tabela de preços para utilização dos sanitários é disponibilizada em local visível
8.6. SISTEMA DE MONITORAMENTO
8.6.1. Monitoramento Eletrônico e Sistema de CFTV (interno / externo)
8.7. PLATAFORMA DE EMBARQUE / DESEMBARQUE

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Santa Marta - CEP: 38061-080 - Uberaba/MG - Tel.: (34) 3318-2000
portal.uberaba.mg.gov.br

8.7.1. Plataformas
8.7.2. Programação Visual (Placas de Sinalização)
8.7.3. Relógios
8.8. PATIO DE MANOBRA
8.8.1. Sinalização Viária Existente (Horizontal e Vertical)
8.8.2. Fechamento do Sítio (Cercas, Muro e Alambrados)
8.8.3. Controle de Acesso (Guaritas e Cancelas)
8.9. SISTEMA DE COLETA DE LIXO
8.9.1. Depósito de Lixo (Condições Gerais)
8.9.2. Promove a Coleta Seletiva (Condições Gerais).
8.9.3. Utiliza de Algum Programa (PGRS)
8.10. SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO
8.10.1. Extintores Existentes (Condições Gerais).
8.10.2. Hidrantes Existentes (Condições Gerais).
8.10.3. Sistema de Iluminação de Emergência (Condições Gerais).
8.11. INFORMAÇÕES DA ESTRUTURA
8.11.1. Sistema Elétrico (Estado Geral e Subdivisão dos Contadores).
8.11.2. Sistema Hidráulico (Estado Geral e Subdivisão).
8.11.3. Cobertura Existente (Condições Gerais).
8.11.4. Guaritas e Cancelas (Condições Gerais).
8.11.5. Piso
8.11.6. Box para exploração comercial
8.11.7. Estacionamento
8.11.8. Pontos de táxi e moto táxi
8.12. ACESSIBILIDADE
8.12.1. Pista Táctil (Condições Gerais de Conservação).
8.12.2. Rampas (Condições Gerais de Conservação).
8.12.3. Elevadores/ Plataformas Elevada (Condições Gerais de Conservação).

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Santa Marta - CEP: 38061-080 - Uberaba/MG - Tel.: (34) 3318-2000
portal.uberaba.mg.gov.br

9. RELATÓRIO

9.1. SITUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA VISTORIA REALIZADA EM DEZEMBRO DE 2024 – TF Nº 12.

- Não foi detectada nemhuma irregularidade nesta vistoria**.**

9.2. IRREGULARIDADES DETECTADAS JANEIRO/2025.

- Todos os monitóres de informações estavam desligados**.**

10. CONCLUSÃO

A Seção de Fiscalização de Patrimônio Imobiliário, realizou o trabalho de vistoria *in loco*, onde não foram detectadas irregularidades em iten 9.2, acima mencionado

A fiscalização de rotina formal refere-se a um procedimento regularmente realizado pelas autoridades competentes para verificar o cumprimento de obrigações legais, regulamentares ou contratuais por parte da concessionária e Municipio de Uberaba.

Esse tipo de fiscalização geralmente é planejado com antecedência e segue um processo formal. Inclui a elaboração de um plano de fiscalização, pré-aviso aos responsáveis a serem fiscalizados, a condução da fiscalização propriamente dita, a elaboração de relatórios e a implementação de medidas corretivas, caso sejam identificadas irregularidades durante a fiscalização.

Finalizado o trabalho de vistoria, informamos que a questão dos monitores, nos foram informado que ouve uma **queda de energia** momentos antes de nossa vistoria, e que por tal motivos os monitores desligaram, mas que os procedimentos para coloca-los em funcionamento já estava sendo adotados, retratamos o fato para dar transparência ao nosso trabalho, reiteramos que a Concessionária vem cumprindo de maneira satisfatória todas as obrigações previstas no termo de contrato firmado com a municipalidade. Assim, consideramos que as atividades desenvolvidas estão em conformidade com os requisitos estabelecidos, atendendo plenamente às expectativas quanto à execução dos serviços, quando solicitados.

11. MATERIAL FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Santa Marta - CEP: 38061-080 - Uberaba/MG - Tel.: (34) 3318-2000
portal.uberaba.mg.gov.br

FOTO 01: Retrata sobre a iluminação, em perfeito estado de funcionamento.
FOTO 02: Local onde tinha cadeiras para os taxistas, foi retirada para manutenção, sem retorno.

FOTO 03: As camáras internas de vigilância, estão todas funcionando perfeitamente.
FOTO 04: No momento da vistoria policiamento reforçado no Terminal Rodoviário.

FOTO 05: Demonstra que todos os pés das cadeiras trocado, em estado de novos.

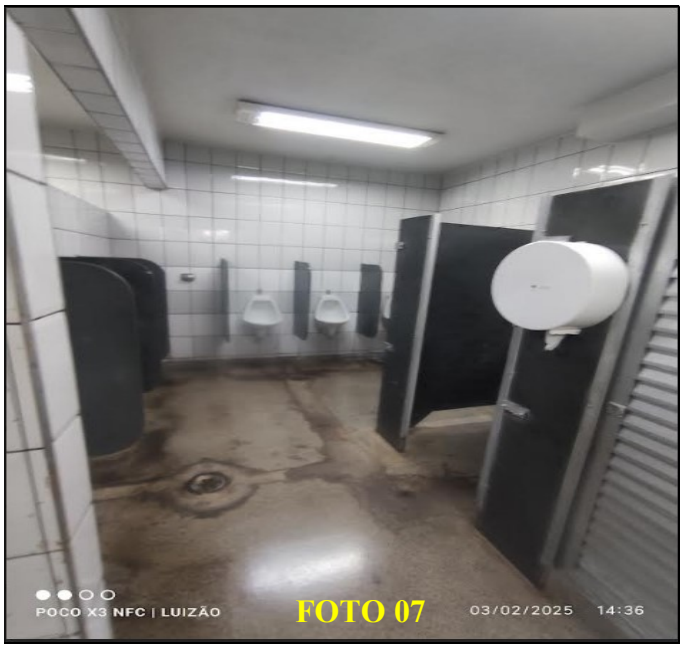

FOTO 07: Banheiro masculino saguão superior, limpo e com todos itens funcionando.
FOTO 08: Na vistoria os paineis visual estavam desligado, nos informaram de queda de energia.

FOTO 09: Elevador funcionando perfeitamente, testado pela fiscalização patrimonial.
FOTO 10: Saguão de entrada limpo e bem conservado.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Santa Marta - CEP: 38061-080 - Uberaba/MG - Tel.: (34) 3318-2000
portal.uberaba.mg.gov.br

FOTO 11: Mostra o painel 01 saguão de embarque e desembarque desligado.
FOTO 12: Painel de saguão espera com painel desligado.

FOTO 13: Painel 02 de saguão de embarque/desembarque, desligado na vistoria.
FOTO 14: Local onde andarilhos permaneciam, hoje limpo e sem andarilho.

Uberaba, 3 de fevereiro de 2025

Equipe de Fiscalização PMU/SAD/DCGP

Luis Carlos de Freitas
Responsável pela Fiscalização

Jacqueline Roméria Teodoro
Diretora da Diretoria Central de Patrimônio e Suprimentos